



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PÉROLA E CAROBA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PÉROLA E CAROBA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **DANIEL FERNANDES DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 126/2018, firmado entre as partes em data de 23 de abril de 2018, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguinte modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 07 (sete) meses, finalizando em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

DANIEL FERNANDES DE SOUZA

Associação Dos Árbitros De Pérola E Caroba

Testemunhas:

MARISA KRUGER

RG nº 12.490.306-8/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR